

I P M A
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
ANANINDEUA

## PORTARIA GP Nº 0263 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, ROSEANE ANDREYA CARDOSO DOS SANTOS, para o cargo DAS-07, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 JUNHO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA